

PORTARIA SCGE Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria SCGE nº 19, de março de 2021, que dispõe sobre a forma de apresentação dos Relatórios de Perfil e Conformidade a que se refere o Decreto nº 50.365, de 04 de março de 2021.

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, considerando o disposto no Art. 11º do Decreto nº 50.365, de 04 de março de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SCGE Nº 19, de 08 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º Determinar que os Relatórios de Perfil e de Conformidade de que trata o inciso I do art. 2º do Decreto nº 50.365, de 04 de março de 2021, devem ser apresentados pela pessoa jurídica aos órgãos avaliadores por meio do sistema informatizado Integridade.PE, disponível no endereço eletrônico <https://integridade.pe.gov.br>. (NR)

§1º Os relatórios mencionados no caput, bem como toda a documentação probatória, deverão ser enviados pelo sistema Integridade.PE, no prazo previsto no art. 17, da Lei nº 16.722, de 09 de dezembro de 2019, e serão avaliados pelo órgão ou entidade competente, conforme art. 7º, da Lei Estadual nº 16.722, de 09 de dezembro de 2019. (NR)

§2º Estarão disponíveis no referido sistema eletrônico lista exemplificativa de documentos probatórios para cada item da avaliação. (NR)

-----”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 09/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61150396** e o código CRC **90B4A8B1**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-

